

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N. 13.150 DE 10 DE JUNHO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam transferidas, nas Tabelas Explicativas do Orçamento vigente, expedida pelo decreto n. 17.833, de 31-12-47, dentro do § 10.º, as importâncias das seguintes verbas:

	Cr\$	Cr\$
Verba n. 211 — Consignação n. 4		
Item n. 427 — Próprios do Estado		50.000,00
Verba n. 343 — Consignação n. 4		
Item n. 427 — Próprios do Estado	20.000,00	
Item n. 442 — Prêmios culturais	15.000,00	35.000,00
Verba n. 345 — Consignação n. 4		
Item n. 401 — Refeições, café e lanche	10.000,00	
Item n. 411 — Aluguéis de imóveis	75.000,00	
Item n. 412 — Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados	180.000,00	
Item n. 427 — Próprios do Estado	75.000,00	
Item n. 440 — Certames promovidos pelo Estado	100.000,00	
Item n. 441 — Representação do Estado em certames	20.000,00	
Item n. 443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	10.000,00	470.000,00
Verba n. 347 — Consignação n. 4		
Item n. 420 — Instalações e equipamentos	10.000,00	
Item n. 428 — Bens de terceiros	10.000,00	
Item n. 429 — Serviços industriais	36.000,00	
Item n. 430 — Correspondência taxada	9.000,00	
Item n. 451 — Levantamentos geográficos e topográficos	80.000,00	
Item n. 431 — Encargos transitórios	10.000,00	155.000,00
Verba n. 348 — Consignação n. 4		
Item n. 406 — Despesas de Importação e Exportação	60.000,00	
Item n. 421 — Aparelhos e instrumentos técnicos	10.000,00	
Item n. 427 — Próprios do Estado	30.000,00	
Item n. 440 — Certames promovidos pelo Estado	120.000,00	
Item n. 411 — Representação do Estado em certames	400.000,00	620.000,00
Verba n. 355 — Consignação n. 4		
Item n. 410 — Agua, gás, telefones e energia elétrica		18.000,00
Verba n. 357		
Item n. 427 — Próprios do Estado		15.000,00
Verba n. 359 — Consignação n. 4		
Item n. 431 — Transportes	34.000,00	
Item n. 440 — Certames promovidos pelo Estado	8.000,00	
Item n. 450 — Serviços Especiais	20.000,00	62.000,00
Verba n. 351 — Consignação n. 4		
Item n. 407 — Custeio de serviços agrícolas	120.000,00	
Item n. 411 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	20.000,00	140.000,00
Verba n. 363 — Consignação n. 4		
Item n. 451 — Levantamentos topográficos ou geográficos		25.000,00
Verba n. 369 — Consignação n. 4		
Item n. 451 — Levantamentos geográficos ou topográficos	400.000,00	
Item n. 450 — Encargos legais	10.000,00	410.000,00

para o item n. 404 — jornais, rádio-difusão, publicações e encadernações, das mesmas verbas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Salvador de Toledo Artigas  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de junho de 1948.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

### DECRETO N. 13.151, DE 10 DE JUNHO DE 1948

Fixa a taxa de classificação por fardo de algodão, de "linters" e resíduos da safra de 1947/48

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto no artigo 52, do Decreto n. 13.673, de 18 de novembro de 1943,

Decreta:

Artigo 1.º — É fixada em Cr\$ 0,0150 (um e meio centavo) por quilo, a taxa de classificação de algodão, e em Cr\$ 0,002 (dois décimos de centavo) por quilo, a taxa de classificação de linters e resíduos, produzidos na safra de 1947/48 a serem pagos pelos maquinistas, pela execução dos trabalhos de classificação, a que se refere o artigo 34 do Decreto n. 13.673, de 18 de novembro de 1943.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Salvador de Toledo Artigas  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de junho de 1948.  
Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral.

### DECRETO N. 13.152, DE 10 DE JUNHO DE 1948

Dispõe sobre relotação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei número 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, um cargo de Técnico de Lactínios, padrão "N" do QSA-PP-II, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, do qual é ocupante efetivo o senhor Manoel Fernandes de Almeida.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Salvador de Toledo Artigas  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de junho de 1948.  
Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

#### Retificação

No ato publicado no "Diário Oficial" de 11/6/48, que autoriza o afastamento de Armando Catelli e Anna Arruda Botelho para prestarem serviços ao Tribunal de Contas do Estado, onde se lê: — "Superintendência dos Serviços do Café" — leia-se: — "Superintendência dos Serviços do Café"...

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

#### ATOS DE 10 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

##### Dispensado:

— a pedido, a Sra. Maria de Lourdes Nogueira, Técnico de Documentação, padrão "P", da PP-II, do QSG, da função gratificada que vem exercendo de Chefe de Documentação, instituída na Tabela IV, da PP., do Q.O., no art. 3.º do decreto-lei n. 15.013 de 19 de setembro de 1945, para a qual havia sido designada por Portaria de 26 de dezembro de 1945.

### FOLHETOS A' VENDA

Acha-se à venda nesta Repartição, folheto contendo o "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais do Estado de São Paulo". — Decreto-lei 13.030, de 28 de outubro de 1942.

Preço: Cr\$ 3,00 — Porte: Cr\$ 0,50.

#### Designando:

— nos termos do art. 86 do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, a Sra. Juracy Moreira Landim, estatístico, classe "L", da PP-III do QSG., lotado neste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe Q.G., pelo art. 3.º do decreto-lei n. 15.013, de 19 de setembro de 1945.

#### PORTARIAS DE 10 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL:

##### Concedendo:

— nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 17.003, de 5 de março de 1947,

ao sr. Ademar de Paula Quartier, desenhista, classe "K", da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento, três (3) meses de licença-prêmio, correspondentes a sua frequência verificada de 2-4-1943 a 1-4-1948, bem como autorizar o início do gozo de um (1) mês da referida licença a 17 do corrente.

— nos termos do art. 144, inciso I e art. 161 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941 licença para tratamento de saúde, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento:

30 (trinta) dias, a contar de 17 de maio p. passado, ao sr. Henrique Pinheiro, estatístico, classe "P", da PP-III, do QSG.

Despacho de 8 do corrente do Diretor Geral:

No requerimento de 28 de maio p. passado em que a sra. Nélza da Silva Andrade, estatístico-auxiliar, classe "H" da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento, solicita justificação de suas faltas, exarou o Senhor Diretor Geral, o seguinte despacho: "Indefiro por falta de amparo legal".

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

##### Concedendo

##### RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, a Nodje Ferreira Batista, Investigador — classe "I", lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 9 de junho do corrente ano.

### FAZENDA

#### DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

##### Títulos declaratórios de proventos:

##### Aposentados:

Acides Ferreira de Araujo, motorista, classe I, QSSPAS-PP-III, lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social — Cr\$ 21.000,00;

Auristella Pereira do Valle, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Padre Bartolomeu de Gusmão", em Santos — Cr\$ 27.000,00;

Durval de Castro, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "Marcello Dias" em Guarujá — Cr\$..... 50.400,00;

Eduardo Horta, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, com exercício no Grupo Escolar "Francisco Eugênio de Lima", em Casa Branca — Cr\$ 50.400,00;

Humberto de Souza Lenz, Técnico de Educação, QE-PP-III, classe P, lotado no Departamento de Educação — Cr\$ 63.000,00;

Isayd Paula de Campos Terçaroli, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Cel. Pedro Arbore" na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Joaquim da Cunha Pontence no cargo de Médico, padrão numérico 17, do Quadro Provisório, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública — Cr\$ 5.200,00;